



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.870, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DAS PERMISSÕES DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Ficam majorados em 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

Artigo 2º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão comparecer ao setor competente do Município, para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Pompeia, 2 de janeiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

ANA MARIA RICZ CAYRÉS  
Diretora do Dep. de Ser. de Doc. e Atos Oficiais